

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva da Fundação Nestlé de Previdência Privada informa o início do processo para eleição dos representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da FUNEPP.

A FUNEPP, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca a todos os interessados em concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal a realizarem o registro de sua candidatura individual mediante requerimento próprio disponibilizado no site da FUNEPP dirigido ao Sr. Fernando Calmon, Presidente da Comissão Eleitoral.

Para participar das eleições, os candidatos deverão preencher todos os requisitos previstos na legislação vigente, no Estatuto e no Regimento Eleitoral da FUNEPP, cuja comprovação será exigida para validação do registro da candidatura individual.

### **1. Requisitos**

Para concorrer aos cargos de representantes dos participantes e assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- I. ter comprovada experiência de, no mínimo, 3 (três) anos, no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria;
- II. não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- III. não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- IV. ter formação de nível superior; e
- V. ter reputação ilibada.

### **2. Prazo**

O registro da candidatura deverá ser apresentado ao Presidente da Comissão Eleitoral, do dia 28/04/2026 até, impreterivelmente, às 17 horas do dia 08/05/2026.

### 3. Eleição

A lista contendo o nome dos candidatos aptos será publicada em 18/05/2026 no site [www.funep.com.br](http://www.funep.com.br).

A eleição iniciará às **7 horas do dia 28/05/2026, com término às 23h59 do dia 02/06/2026.**

O exercício do direito de voto será realizado por meio de cédula eletrônica, disponível no site <https://www.funep.com.br/> e pelo aplicativo durante o período de votação, na qual será assinalado o nome do candidato escolhido pelo participante.

### 4. Divulgação dos Resultados

A apuração do resultado da eleição será concluída pela Comissão Eleitoral em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da votação.

Observada a ordem do mais votado e o número de vagas disponíveis em cada Conselho os candidatos com o maior número de votos serão considerados eleitos.

Na hipótese de ocorrer empate entre candidatos, serão considerados para escolha do candidato com o maior número de votos, pela ordem, os seguintes critérios:

- I. maior tempo de serviço em patrocinadora;
- II. matrícula mais antiga na **FUNEP**.

### 5. Mandato

O mandato dos membros eleitos iniciará em julho de 2026 com término em junho de 2028.

São Paulo, 10 de abril de 2026.

**Fernando Barcellos Du Pin Calmon**  
Diretor Presidente